

**TERMO DE REFERÊNCIA - TR N° 03/2022/SEDAM-CODEF**

**Autorização de Supressão de Vegetação - ASV**

- o Portaria SEDAM n° 285 de 17 de junho de 2022;
- o Lei Estadual n° 3.686 de 08 de dezembro de 2015;
- o Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012.

**1. Documentos para formalização processual (original/impresso colorido)**

- o **Requerimento Padrão da SEDAM-CODEF** com solicitação de análise, vistoria e aprovação do projeto. Assinatura reconhecida em cartório do Proprietário, do arrendador da propriedade (Contrato de Arrendamento registrado), ou representante com procuração específica ao lote disponível (<http://www.sedam.ro.gov.br/codef/>);
- o Comprovante de pagamento da taxa de análise - 2 UPFs (Lei Estadual n° 3.941/2016);
- o CD-R com arquivos digitais.

**2. Arquivo em mídia digital - CD-R (arquivos coloridos)**

- o Taxas de análise e taxa de supressão vegetal (Lei Estadual 3.941/2016);
- o Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais - CEPROF;
- o Documentos de identificação do proprietário/ representante legal (RG e CPF);
- o Contrato/estatuto social da empresa (caso houver);
- o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (caso houver).
- o Procuração pública (caso houver) tem que ser **específica para o SEDAM e n° do lote;**
- o Documentos hábeis para a **comprovação da posse ou propriedade** do imóvel rural expedida a menos de 30 dias do protocolo perante o órgão ambiental e documentos exigidos;
- o Cadastro Ambiental Rural - CAR (analisado e sem pendências);
- o APAT (caso houver);
- o Declaração de utilidade pública ou interesse social (caso houver necessidade);
- o Habilitação profissional (CREA/RO);
- o Anotação de Responsabilidade Técnica - ART separadas de elaboração e execução;
- o Projeto do técnico ASV(.pdf);
- o Croqui de acesso à propriedade rural;

- o Carta Imagem (.pdf);
- o Inventário florestal em formato planilhas (arquivo .ZIP);
- o Arquivo de dados vetoriais (*Shapefiles*);
- o Outros documentos pertinentes ao processo.

#### **Procedimento do Cadastro Ambiental Rural - CAR**

- o O Projeto será enviado a Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural - COMRAR para análise dos procedimentos do CAR;
- o CAR com pendência o RT será notificado para cumprimento;
- o A área do projeto não sobrepor áreas de APP e nem de Reserva Legal;
- o CAR analisado e sem pendências;
- o Autorização de Supressão de Vegetação - ASV em área de **utilidade pública ou interesse social** terá tratamento diferenciado no CAR conforme Portaria SEDAM n° 285 de 17 de junho de 2022.

#### **Procedimentos de fauna**

- o Solicitar a Autorização para Levantamento de Fauna e Regaste de Fauna conforme estabelece a IN n° 146/2007 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Conservação da Biodiversidade;
- o O Projeto será enviado a Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM para análise dos procedimentos de fauna.

#### **Reposição florestal**

- o Obrigatoriedade de apresentar a Reposição Florestal, conforme Portaria SEDAM n° 271 de 09 de junho de 2022;
- o Quem consome a matéria-prima (tora e lenha) de origem do Plano de Exploração Florestal - PEF para Uso Alternativo do Solo precisa ter crédito de reposição florestal no CPF/CNPJ;
- o Quem detém o projeto para a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV precisa ter crédito de reposição florestal no CPF/CNPJ.

## **Roteiro Mínimo para apresentação do projeto para Autorização de Supressão de Vegetação - ASV**

### **1. Informações gerais**

#### 1.1 Requerente

- o Dados pessoais (RG e CPF)
  - o Contato (telefone e/ou e-mail) e endereço de correspondência
- #### 1.2 Responsável técnico pela elaboração e execução

- o Contato (telefone e/ou e-mail) e endereço de correspondência
- o Habilitação profissional (CREA/RO)

### **2. Informações do imóvel rural**

- o Nome da propriedade
- o Endereço rural
- o Município
- o Coordenadas Geográficas

### **3. Objetivos da supressão**

- o Objetivo geral
- o Objetivos específicos

### **4. Justificativa técnica e econômica**

### **5. Aspectos técnicos da área**

- o Área Total da Propriedade
- o Área de Reserva Legal
- o Área de Preservação Permanente
- o Área de Uso Alternativo do Solo
- o Área a ser Desmatada

### **6. CARACTERÍSTICAS DO MEIO**

#### 6.1 Meio Físico

- o Clima
- o Solo
- o Hidrografia
- o Topografia

#### 6.2 Meio Biótico

- o Fauna
- o Flora

#### 6.3 Meio Sócioeconômico

#### 6.4 Uso Atual do Solo

## **7. Descrição dos recursos florestais (inventário florestal)**

**7.1 Para projeto de uso alternativo do solo em área de floresta é obrigatório apresentação do Inventário Florestal 100%** de todos os indivíduos de classe de Diâmetro a Altura do Peito - DAP maior que 15 cm:

- o Composição e levantamento florístico. O levantamento florístico deverá apresentar informações sobre família, nomes científico e comum, hábito, tipo de vegetação e estrato;
- o Distribuição diamétrica das espécies / dendrometria / classe de DAP (DAP  $\geq$  15 cm);
- o Número de árvores / área basal / volume / classe de DAP / espécie / ha;
- o Resultado do inventário florestal 100% (fator de forma = 0,7);
- o Quadro resumo para AUTEX;
- o Tabela dinâmica e ficha de campo

**7.2 Para projeto de uso alternativo do solo em área de cerrado poderá ser aceito o inventário florestal amostral junto com o Inventário 100%:**

- o Inventário florestal amostral dos indivíduos, análise dos resultados através dos parâmetros estatísticos, sendo admitido erro de 10% com 95% de probabilidade com levantamento dos indivíduos de Diâmetro a Altura do Peito - DAP, no intervalo de 10-39 cm;
- o A apresentação do inventário florestal 100% para todos os indivíduos de classe de Diâmetro a Altura do Peito - DAP maior que 40 cm;
- o O responsável técnico deverá fundamentar a escolha do sistema de amostragem usado no projeto e apresentar a metodologia adotada, tamanho e forma das unidades amostrais;
- o Apresentação da fitossociologia vegetal;
- o Demonstrar todos os cálculos estatísticos;
- o Composição e levantamento florístico. O levantamento florístico deverá apresentar informações sobre família, nomes científico e comum, hábito, tipo de vegetação e estrato;
- o Distribuição diamétrica das espécies / dendrometria / classe de DAP (DAP  $\geq$  10-39 cm);
- o Número de árvores / área basal / volume / classe de DAP / espécie / ha;
- o Resultado do inventário florestal 100% (fator de forma = 0,7);
- o Quadro resumo para AUTEX;
- o Tabela dinâmica e Ficha de campo

## **8. Cronogramas físicos e financeiros**

## 9. Anexos

Em meio digital (CD-ROM): todo o conteúdo, incluindo textos, tabelas, planilhas eletrônicas e mapas.

### OBSERVAÇÕES:

- o Não é mais necessário protocolar o projeto impresso (capa preta/portfólio);
- o Os processos serão migrados para o Sistema Eletrônico de Informações - **SEI**;
- o Cada arquivo em formato .pdf deverão ser coloridos com tamanho máximo de **20mb**;
- o Arquivo zipados (.ZIP) deverão ter o tamanho máximo de **2mb**;
- o Arquivos em formato .CSV e texto .TXT deverão ter o tamanho máximo de **20mb**;
- o Os requerimentos com assinatura digital deverão ser originais (nato digital) com possibilidade de **verificação do ICP-BRASIL** ou **assinatura GOV.BR** (Lei Federal nº 14.063/2020 e Decreto federal nº 10.543/2020);
- o Após a migração do projeto para o SEI, este deverá ser cadastrado com número do **processo digital 0028.xxxxxx/20xx-xx** no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - **Sinaflor**;
- o Todos os documentos, peças técnicas e arquivos do projeto deverão ser inseridos no **Sinaflor**.